

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA
EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 843 de 28 de Maio de 2024
DATA: 28/05/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

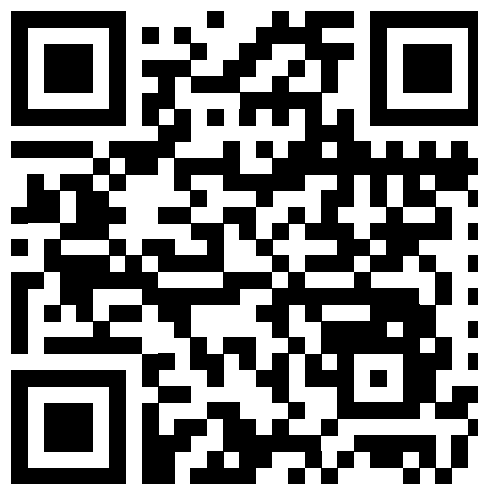
Tel: 99981468073
E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.
Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:
Wandellvan Gomes de Sousa
CPF: ***.025.643-**
em 28/05/2024 17:42:46
IP com nº: 192.168.0.102
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2757

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** - em 28/05/2024 17:42:46 - IP com nº: 192.168.0.102 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2757

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- ✦ ATO CONVOCATÓRIO DO CONTRATO: Nº 20240425/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 20240425/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023
- ✦ ATO CONVOCATÓRIO DO CONTRATO: Nº 20240426/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 20240426/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023
- ✦ AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO: Nº 015/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2024
- ✦ TERMO DE ADJUDICAÇÃO: Nº 001/2024 - RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
- ✦ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Nº 001/2024 - RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

PORTARIAS

- ✦ GRATIFICAÇÃO: Nº 001, DE 28 DE MAIO DE/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA
- ✦ GRATIFICAÇÃO: Nº 002, DE 28 DE MAIO DE/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA
- ✦ TORNA SEM EFEITO: Nº 003, DE 28 DE MAIO DE/2024 - TORNA SEM EFEITO QUE ESPECIFICA
- ✦ GRATIFICAÇÃO: Nº 004, DE 28 DE MAIO DE/2024 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA
- ✦ LICENÇA: Nº 005, DE 28 DE MAIO DE/2024 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - ATO CONVOCATÓRIO DO CONTRATO: Nº 20240425/2023**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2023, convocamos essa empresa, C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 28.492.207/0001 -40, com sede na R DESEMBARGADOR FRANCISCO PIRES DE CASTRO, 830, MARQUES, Cep: 64.002 -490, TERESINA - PI, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20240425 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Saúde de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 27 de maio de 2024.

Sra. Lidiane de Sá Curvina

Secretaria Municipal de Saúde

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº 20240425/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20240425 PARTES: O MUNICÍPIO de Lima Campos/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA. OBJETO: eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material hospitalar, instrumental cirúrgico, medicamentos diversos, material laboratorial e material odontológico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos/MA. . BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 051/2023. VALOR TOTAL: de R\$ 98.039,82 (noventa e oito mil e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos) . PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 27 de maio de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde – FMS, PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0038 PROJ.ATIVIDADE: 2.051 – Manut. e Funcionamento da Assistência Farmaceutica, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita, SIGNATÁRIOS: Lidiane de Sá Curvina, pela Contratante, CARLA DE CARVALHO - C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 27 de maio de 2024.

Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 28/05/2024 17:42:46 - IP com nº: 192.168.0.102
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2757



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - ATO CONVOCATÓRIO DO CONTRATO: Nº 20240426/2023**ATO CONVOCATÓRIO**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2023, convocamos essa empresa, C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 28.492.207/0001 -40, com sede na R DESEMBARGADOR FRANCISCO PIRES DE CASTRO, 830, MARQUES, Cep: 64.002 -490, TERESINA - PI, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos -MA, para assinatura do contrato nº 20240426 a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda -feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos documentos exigidos no edital.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Saúde de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 27 de maio de 2024.

Sra. Lidiane de Sá Curvina

Secretaria Municipal de Saúde

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: Nº 20240426/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **20240426** PARTES: O MUNICÍPIO de **Lima Campos/MA**, através da **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA**. OBJETO: eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material hospitalar, instrumental cirúrgico, medicamentos diversos, material laboratorial e material odontológico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos/MA. . BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº **051/2023**. VALOR TOTAL: **R\$ 120.341,04** (cento e vinte mil e trezentos e quarenta e um reais e quatro centavos) . PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31 de dezembro de 2024** a contar da data de: **27 de maio de 2024**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **1501 – Fundo Municipal de Saúde - FMS**, PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0038 PROJ.ATIVIDADE:___ 2.046 – Manut. e Funcionamento da Rede de Saúde**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 – Material de consumo** , SIGNATÁRIOS: Lidiane de Sá Curvina, pela Contratante, CARLA DE CARVALHO - C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 27 de maio de 2024.

Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 28/05/2024 17:42:46 - IP com nº: 192.168.0.102
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2757



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO: Nº 015/2024

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000012077/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA, através de sua Pregoeira Oficial, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2024, que tem como objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Ar-Condicionado tipo Split, incluindo o fornecimento de material e peças de reposição quando for necessário, visando atender as necessidades desta Administração Pública Municipal.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, a Pregoeira deliberou pelo seguinte resultado:

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

GOMES REFRIGERAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.947.406/0001 -62, localizada na Rua Tiradentes nº 67 – Centro, Lima Campos/MA, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 198.641,70 (cento e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos).

J. G. PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.230.968/0001 -80, estabelecida na Rua Newton Bello nº 869, Centro, Lima Campos/MA – CEP: 65728-000, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 355.314,48 (trezentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito centavos).

LM ENGENHARIA, COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.983.016/0001 -08, estabelecida na Av. dos Holandeses, nº 15, Olho d'Água CEP: 65065-180, com proposta de preços totalizando o valor global de R\$ 78.068,96 (setenta e oito mil sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).

O detalhamento contendo a descrição, quantitativos, valores unitários e valores totais dos itens licitados, bem como a(s) respectiva(s) empresa(s) vencedora(s) consta(m) no relatório de vencedores em anexo.

Lima Campos, Estado do MA, 27 de maio de 2024.

MÉRCIA DE SOUSA SILVA
Pregoeira

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Lima Campos
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Registro de Preços Eletrônico - 015/2024

GOMES REFRIGERACOES E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento
06.947.406/0001-62 - Endereço: rua tiradentes - CEP: 65728000 - UF: MA - Município: Lima Campos -
Telefone: (99) 98160-9158

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0039	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO PLACA RECEPTORA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT ENTRE 18.000 BTU'S ÁTE 30.000 BTU'S.	Agratto	Agratto	30 SVÇ	R\$ 195,00	R\$ 5.850,00
0051	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 ÁTE 30.000 BTU'S	Agratto	Agratto	120 SVÇ	R\$ 128,00	R\$ 15.360,00
0052	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 36.000 ÁTE 60.000 BTU'S	Agratto	Agratto	15 SVÇ	R\$ 112,00	R\$ 1.680,00
0053	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITOR DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.000 ÁTE 7.500 BTU'S	EOS	EOS	20 SVÇ	R\$ 94,00	R\$ 1.880,00
0054	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITOR DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 ÁTE 12.000 BTU'S	EOS	EOS	135 SVÇ	R\$ 91,00	R\$ 12.285,00
0055	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITOR DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 ÁTE 30.000 BTU'S	EOS	EOS	55 SVÇ	R\$ 130,00	R\$ 7.150,00

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 28/05/2024 17:42:46 - IP com nº: 192.168.0.102
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2757



0056	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITOR DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 36.000 ÁTE 60.000 BTU'S	EOS	EOS	10 SVÇ	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00
0057	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA DE SERVIÇO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.000 ÁTE 7.500 BTU'S	Agratto	Agratto	50 SVÇ	R\$ 125,50	R\$ 6.275,00
0058	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA DE SERVIÇO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 ÁTE 12.000 BTU'S	Agratto	Agratto	150 SVÇ	R\$ 129,00	R\$ 19.350,00
0059	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA DE SERVIÇO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT ENTRE 18.000 BTU'S ÁTE 30.000 BTU'S.	Agratto	Agratto	120 SVÇ	R\$ 147,50	R\$ 17.700,00
0060	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA DE SERVIÇO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 A 60.000 BTU'S.	Agratto	Agratto	15 SVÇ	R\$ 173,50	R\$ 2.602,50
0061	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE AR DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.000 ÁTE 7.500 BTU'S.	Agratto	Agratto	32 SVÇ	R\$ 151,90	R\$ 4.860,80
0062	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE AR DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 ÁTE 12.000 BTU'S.	Agratto	Agratto	130 SVÇ	R\$ 144,90	R\$ 18.837,00
0063	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE AR DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT ENTRE 18.000 BTU'S ÁTE 30.000 BTU'S.	Agratto	Agratto	55 SVÇ	R\$ 142,90	R\$ 7.859,50
0064	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DE AR DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 A 60.000 BTU'S.	Agratto	Agratto	12 SVÇ	R\$ 189,80	R\$ 2.277,60
0065	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE TERMOSTATO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.000 ÁTE 7.500 BTU'S.	Agratto	Agratto	28 SVÇ	R\$ 104,90	R\$ 2.937,20
0066	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE TERMOSTATO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 ÁTE 12.000 BTU'S.	Agratto	Agratto	127 SVÇ	R\$ 104,50	R\$ 13.271,50

0067	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE TERMOSTATO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT ENTRE 18.000 BTU'S ÁTE 30.000 BTU'S.	Agratto	Agratto	60 SVÇ	R\$ 118,90	R\$ 7.134,00
0068	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE TERMOSTATO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 A 60.000 BTU'S	Agratto	Agratto	12 SVÇ	R\$ 135,80	R\$ 1.629,60
0069	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE TURBINA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.000 ÁTE 7.500 BTU'S.	Agratto	Agratto	10 SVÇ	R\$ 179,80	R\$ 1.798,00
0070	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE TURBINA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 ÁTE 12.000 BTU'S.	Agratto	Agratto	70 SVÇ	R\$ 138,00	R\$ 9.660,00

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 28/05/2024 17:42:46 - IP com n°: 192.168.0.102
 Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2757



0071	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE TURBINA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT ENTRE 18.000 BTU'S ÁTE 30.000 BTU'S.	Agratto	Agratto	32 SVÇ	R\$ 185,50	R\$ 5.936,00
0072	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE TURBINA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT ENTRE 36.000 BTU'S ÁTE 60.000 BTU'S.	Agratto	Agratto	4 SVÇ	R\$ 205,00	R\$ 820,00
0073	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO PARA TURBINA/VENTILADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.000 ÁTE 7.500 BTU'S.	NSK	NSK	40 SVÇ	R\$ 79,50	R\$ 3.180,00
0074	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO PARA TURBINA/VENTILADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 ÁTE 12.000 BTU'S.	NSK	NSK	160 SVÇ	R\$ 80,00	R\$ 12.800,00
0075	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO PARA TURBINA/VENTILADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT ENTRE 18.000 BTU'S ÁTE 30.000 BTU'S.	NSK	NSK	120 SVÇ	R\$ 99,90	R\$ 11.988,00
0076	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTO PARA TURBINA/VENTILADOR DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT ENTRE 36.000 BTU'S ÁTE 60.000 BTU'S.	NSK	NSK	20 SVÇ	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 198.641,70	

J G PEREIRA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 44.230.968/0001-80 - Endereço: R NEWTON BELLO - CEP: 65728000 - UF: MA - Município: Lima Campos - Telefone: (98) 98103-3922

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	MONTAGEM (INSTALAÇÃO) INCLUINDO EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS (INCLUINDO TUBULAÇÃO) DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, 7.000 – 7.500 BTUS, TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL NECESSÁRIO.	Montagem (instalação) incluindo equip	Não aplica	se 30 SVÇ	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
0002	MONTAGEM (INSTALAÇÃO) INCLUINDO EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS (INCLUINDO TUBULAÇÃO) DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, 9.000 – 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL NECESSÁRIO.	Montagem (instalação) incluindo equi	Não aplica	se 60 SVÇ	R\$ 218,80	R\$ 13.128,00
0003	MONTAGEM (INSTALAÇÃO) INCLUINDO EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS (INCLUINDO TUBULAÇÃO) DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, 18.000 – 30.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL NECESSÁRIO.	Montagem (instalação) incluindo equip	Não aplica	se 35 SVÇ	R\$ 286,80	R\$ 10.038,00
0004	MONTAGEM (INSTALAÇÃO) INCLUINDO EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS (INCUINDO TUBULAÇÃO) DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR, 36.000 – 60.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODO MATERIAL NECESSÁRIO.	Montagem (instalação) incluindo equip	Não aplica	se 8 SVÇ	R\$ 548,90	R\$ 4.391,20
0005	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO PARA CONJUNTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, APARELHO INTERNO E EXTERNO DE DE 7.000 A 7.500 BTU'S.	Serviço de desinstalação	Não aplica	se 30 SVÇ	R\$ 96,90	R\$ 2.907,00

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 28/05/2024 17:42:46 - IP com n°: 192.168.0.102
 Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2757



0006	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO PARA CONJUNTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, APARELHO INTERNO E EXTERNO DE 9.000 A 12.000 BTU'S.	Serviço de desinstalação	Não aplica	se60 SVÇ	R\$ 85,80	R\$ 5.148,00
0007	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO PARA: CONJUNTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, APARELHO INTERNO E EXTERNO ENTRE 18.000 BTU'S ÁTE 30.000 BTU'S.	Serviço de desinstalação	Não aplica	se32 SVÇ	R\$ 132,80	R\$ 4.249,60
0008	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO PARA: CONJUNTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, APARELHO INTERNO E EXTERNO ENTRE 36.000 BTU'S ÁTE 60.000 BTU'S.	Serviço de desinstalação	Não aplica	se8 SVÇ	R\$ 186,20	R\$ 1.489,60
0009	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA COMPLETA E JATEAMENTO DOS APARELHOS CONDICIONADOR DE AR, 7.000 A 7.500 BTUS, TIPO SPLIT. O SERVIÇO CONSISTE EM DESMONTAR O EQUIPAMENTO COMPLETO (INTERNO E EXTERNO) REALIZAR A MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ATENDENDO AS NORMAS REGULADORAS DA ANVISA (RESOLUÇÃO 176/2000 E A SUA ATUALIZAÇÃO RESOLUÇÃO 9/2003), NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Manutenção preventiva	Não aplica	se56 SVÇ	R\$ 152,00	R\$ 8.512,00
0012	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA COMPLETA E JATEAMENTO DOS APARELHOS CONDICIONADOR DE AR, 36.000 – 60.000 BTUS, (PISO TETO). O SERVIÇO CONSISTE EM DESMONTAR O EQUIPAMENTO COMPLETO (INTERNO E EXTERNO) REALIZAR A MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ATENDENDO AS NORMAS REGULADORAS DA ANVISA (RESOLUÇÃO 176/2000 E A SUA ATUALIZAÇÃO RESOLUÇÃO 9/2003), NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Manutenção preventiva	Não aplica	se24 SVÇ	R\$ 156,67	R\$ 3.760,08
0013	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, SOB DEMANDA, DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.000 A 7.500 BTU'S, O SERVIÇO CONSISTE EM REALIZAR A IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA NO EQUIPAMENTO COM A DESMONTAGEM DA CONDENSADORA OU DA EVAPORADORA, IDENTIFICANDO O PROBLEMA E REALIZANDO O SERVIÇO, INCLUINDO RECARGA DE GÁS E CORREÇÃO DE VAZAMENTO DE GÁS NAS UNIDADES (EVAPORADORA OU CONDENSADORA) OU NA TUBULAÇÃO FRIGORÍFERA, POR MEIO DE SOLDA ESPECÍFICA PARA ESTES COMPONENTES.	Serviço de manutenção corretiva,	Não aplica	se20 SVÇ	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00



0014	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, SOB DEMANDA, DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTU'S, O SERVIÇO CONSISTE EM REALIZAR A IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA NO EQUIPAMENTO COM A DESMONTAGEM DA CONDENSADORA OU DA EVAPORADORA, IDENTIFICANDO O PROBLEMA E REALIZANDO O SERVIÇO, INCLUINDO RECARGA DE GÁS E CORREÇÃO DE VAZAMENTO DE GÁS NAS UNIDADES (EVAPORADORA OU CONDENSADORA) OU NA TUBULAÇÃO FRIGORÍFERA, POR MEIO DE SOLDA ESPECÍFICA PARA ESTES COMPONENTES.	Serviço de manutenção corretiva	Não aplica	se 100 SVÇ	R\$ 165,00	R\$ 16.500,00
0015	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, SOB DEMANDA, DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18.000 A 30.000 BTU'S, O SERVIÇO CONSISTE EM REALIZAR A IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA NO EQUIPAMENTO COM A DESMONTAGEM DA CONDENSADORA OU DA EVAPORADORA, IDENTIFICANDO O PROBLEMA E REALIZANDO O SERVIÇO, INCLUINDO RECARGA DE GÁS E CORREÇÃO DE VAZAMENTO DE GÁS NAS UNIDADES (EVAPORADORA OU CONDENSADORA) OU NA TUBULAÇÃO FRIGORÍFERA, POR MEIO DE SOLDA ESPECÍFICA PARA ESTES COMPONENTES.	Serviço de manutenção corretiva	Não aplica	se 40 SVÇ	R\$ 230,00	R\$ 9.200,00
0016	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, SOB DEMANDA, DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 36.000 A 60.000 BTU'S, O SERVIÇO CONSISTE EM REALIZAR A IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA NO EQUIPAMENTO COM A DESMONTAGEM DA CONDENSADORA OU DA EVAPORADORA, IDENTIFICANDO O PROBLEMA E REALIZANDO O SERVIÇO, INCLUINDO RECARGA DE GÁS E CORREÇÃO DE VAZAMENTO DE GÁS NAS UNIDADES (EVAPORADORA OU CONDENSADORA) OU NA TUBULAÇÃO FRIGORÍFERA, POR MEIO DE SOLDA ESPECÍFICA PARA ESTES COMPONENTES.	Serviço de manutenção corretiva	Não aplica	se 10 SVÇ	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
0017	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA CHAVE CONTACTORA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.000 ATÉ 7.500 BTU'S	Serviço de fornecimento	Weg	20 SVÇ	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
0018	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA CHAVE CONTACTORA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 ATÉ 12.000 BTU'S.	Serviço de fornecimento	Weg	135 SVÇ	R\$ 160,00	R\$ 21.600,00
0019	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA CHAVE CONTACTORA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT ENTRE 18.000 BTU'S ÁTE 30.000 BTU'S.	Serviço de fornecimento	Weg	55 SVÇ	R\$ 190,00	R\$ 10.450,00
0020	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA CHAVE CONTACTORA DECENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT ENTRE 36.000 BTU'S ÁTE 60.000 BTU'S,	Serviço de fornecimento	Weg	10 SVÇ	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 28/05/2024 17:42:46 - IP com n°: 192.168.0.102
 Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2757



0021	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.000 A 7.500 BTUS.	Serviço fornecimento	de GREE	10 SVÇ	R\$ 590,00	R\$ 5.900,00
0022	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 A 12.000 BTUS.	Serviço fornecimento	de GREE	45 SVÇ	R\$ 520,00	R\$ 23.400,00
0023	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT ENTRE 18.000 BTU'S ÁTE 30.000 BTU'S.	Serviço fornecimento	de LG	20 SVÇ	R\$ 890,00	R\$ 17.800,00
0024	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT ÁTE 36.000 A 60.000 BTU'S.	Serviço fornecimento	de LG	12 SVÇ	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
0025	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE DA CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.000 ATÉ 7.500 BTU'S	Serviço fornecimento	de Conforme marca do equipamento instalado	5 SVÇ	R\$ 105,00	R\$ 525,00
0026	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE DA CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 ATÉ 12.000 BTU'S	Serviço fornecimento	de Conforme marca do equipamento instalado	30 SVÇ	R\$ 135,00	R\$ 4.050,00
0027	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE DA CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT ENTRE 18.000 BTU'S ÁTE 30.000 BTU'S.	Serviço fornecimento	de Conforme marca do equipamento instalado	10 SVÇ	R\$ 168,00	R\$ 1.680,00
0028	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE DA CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 60.000 BT.U'S	Serviço fornecimento	de Conforme marca do equipamento instalado	3 SVÇ	R\$ 198,00	R\$ 594,00
0029	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA OU EVAPORADORA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.000 ÁTE 7.500 BTU'S	Serviço fornecimento	de Conforme marca do equipamento instalado	5 SVÇ	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
0030	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA OU EVAPORADORA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 ÁTE 12.000 BTU'S	Serviço fornecimento	de Conforme marca do equipamento instalado	40 SVÇ	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00
0031	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA OU EVAPORADORA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT ENTRE 18.000 BTU'S ÁTE 30.000 BTU'S.	Serviço fornecimento	de Conforme marca do equipamento instalado	21 SVÇ	R\$ 399,00	R\$ 8.379,00

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 28/05/2024 17:42:46 - IP com n°: 192.168.0.102
 Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2757



0032	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA OU EVAPORADORA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 A 60.000 BTU'S.	Serviço fornecimento	de	Conforme marca do equipamento instalado	3 SVÇ	R\$ 432,00	R\$ 1.296,00
0033	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.000 ÁTE 7.500 BTU'S	Serviço fornecimento	de	Conforme marca do equipamento instalado	20 SVÇ	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00
0034	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT ÁTE 9.000 ATÉ 12.000 BTU'S	Serviço fornecimento	de	Conforme marca do equipamento instalado	130 SVÇ	R\$ 220,00	R\$ 28.600,00
0035	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT ENTRE 18.000 BTU'S ÁTE 30.000 BTU'S.	Serviço fornecimento	de	Conforme marca do equipamento instalado	40 SVÇ	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
0036	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 A 60.000 BTU'S.	Serviço fornecimento	de	Conforme marca do equipamento instalado	10 SVÇ	R\$ 316,00	R\$ 3.160,00
0037	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO PLACA RECEPTORA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.000 ATÉ 7.5000 BTU'S	Serviço fornecimento	de	Conforme marca do equipamento instalado	10 SVÇ	R\$ 158,00	R\$ 1.580,00
0038	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO PLACA RECEPTORA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT ÁTE DE 9.000 ATÉ 12.000 BTU'S	Serviço fornecimento	de	Conforme marca do equipamento instalado	80 SVÇ	R\$ 168,00	R\$ 13.440,00
0040	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO PLACA RECEPTORA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 A 60.000 BTU'S	Serviço fornecimento	de	Conforme marca do equipamento instalado	4 SVÇ	R\$ 180,00	R\$ 720,00
0041	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DE PARTIDA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.000 ÁTE 7.500 BTU'S	Serviço fornecimento	de	Sanyou	30 SVÇ	R\$ 102,00	R\$ 3.060,00
0042	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DE PARTIDA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 ÁTE 12.000 BTU'S	Serviço fornecimento	de	Sanyou	150 SVÇ	R\$ 103,00	R\$ 15.450,00

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 28/05/2024 17:42:46 - IP com n°: 192.168.0.102
 Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2757



0043	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DE PARTIDA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT ENTRE 18.000 BTU'S ÁTE 30.000 BTU'S.	Serviço fornecimento	de Sanyou	80 SVÇ	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00
0044	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO RELÉ DE PARTIDA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 60.000 BTU'S.	Serviço fornecimento	de Sanyou	15 SVÇ	R\$ 118,00	R\$ 1.770,00
0045	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE DEGELO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.000 ÁTE 7.500 BTU'S	Serviço fornecimento	de Conforme marca do equipamento instalado	60 SVÇ	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
0046	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE DEGELO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 ÁTE 12.000 BTU'S	Serviço fornecimento	de Conforme marca do equipamento instalado	190 SVÇ	R\$ 62,90	R\$ 11.951,00
0047	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE DEGELO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT ENTRE 18.000 BTU'S ÁTE 30.000 BTU'S.	Serviço fornecimento	de Conforme marca do equipamento instalado	130 SVÇ	R\$ 75,80	R\$ 9.854,00
0048	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE DEGELO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT ATÉ 36.000 A 60.000 BTU'S	Serviço fornecimento	de Conforme marca do equipamento instalado	20 SVÇ	R\$ 96,50	R\$ 1.930,00
0049	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.000 ÁTE 7.500 BTU'S	Serviço fornecimento	de Conforme marca do equipamento instalado	50 SVÇ	R\$ 87,80	R\$ 4.390,00
0050	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 ÁTE 12.000 BTU'S	Serviço fornecimento	de Conforme marca do equipamento instalado	180 SVÇ	R\$ 70,90	R\$ 12.762,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 355.314,48

LM ENGENHARIA, COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.983.016/0001-08 - Endereço: Avenida dos Holandeses - CEP: 65065180 - UF: MA - Município: São Luís - Telefone: (98) 99606-1545

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0010	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA COMPLETA E JATEAMENTO DOS APARELHOS CONDICIONADOR DE AR, 9.000 – 12.000 BTUS, TIPO SPLIT. O SERVIÇO CONSISTE EM DESMONTAR O EQUIPAMENTO COMPLETO (INTERNO E EXTERNO) REALIZAR A MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ATENDENDO AS NORMAS REGULADORAS DA ANVISA (RESOLUÇÃO 176/2000 E A SUA ATUALIZAÇÃO RESOLUÇÃO 9/2003), NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Não especificado	Não especificado	520 SVÇ 50.242,40	R\$ 96,62	R\$

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 28/05/2024 17:42:46 - IP com n°: 192.168.0.102
 Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2757



0011	MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA COMPLETA E JATEAMENTO DOS APARELHOS CONDICIONADOR DE AR, 18.000 – 30.000 BTUS, TIPO SPLIT. O SERVIÇO CONSISTE EM DESMONTAR O EQUIPAMENTO COMPLETO (INTERNO E EXTERNO) REALIZAR A MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ATENDENDO AS NORMAS REGULADORAS DA ANVISA (RESOLUÇÃO 176/2000 E A SUA ATUALIZAÇÃO RESOLUÇÃO 9/2003), NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Não especificado	Não especificado	192 SVÇ 27.826,56	R\$ 144,93	R\$
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 78.068,96	

Valor Total: R\$ 632.025,14



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - TERMO DE ADJUDICAÇÃO: Nº 001/2024**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS – MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001 -09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DIRCE PRAZERES RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade nº 073695132021 -4 SESP/MA e do CPF nº 158.776.393-15, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do procedimento licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, sob o nº 001/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de Construção de 05 (Cinco) Pontes Mistas em Concreto Armado e Aço no Município de Lima Campos/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto acima identificado à empresa licitante: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, situada na Rua Almir Assis, 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001 -52, no valor global de R\$ 2.215.224,42 (Dois milhões, duzentos e quinze mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 28 de maio de 2024.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Nº 001/2024**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS – MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001 -09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DIRCE PRAZERES RODRIGUES, portadora da Cédula de Identidade nº 073695132021 -4 SESP/MA e do CPF nº 158.776.393-15, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do procedimento licitatório na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, sob o nº 001/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de Construção de 05 (Cinco) Pontes Mistas em Concreto Armado e Aço no Município de Lima Campos/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, de vidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação em epígrafe, cuja adjudicada foi a empresa licitante: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, situada na Rua Almir Assis, 1001, Centro, CEP: 65.775-000, Gonçalves Dias – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.764.435/0001 -52, no valor global de R\$ 2.215.224,42 (Dois milhões, duzentos e quinze mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 28 de maio de 2024.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

Assinado eletronicamente por: Wandellvan Gomes de Sousa - CPF: ***.025.643-** em 28/05/2024 17:42:46 - IP com nº: 192.168.0.102
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2757



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - GRATIFICAÇÃO: N° 001, DE 28 DE MAIO DE 2024**PORTARIA N° 001, DE 28 DE MAIO DE 2024.**

Concede gratificação que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1°.** Fica concedido à Senhora **Edileuza Marcolino de Oliveira Silva**, na função de Professora, gratificação de 30%, sobre o salário base, por Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme Lei Municipal nº 595/2009 de 08 de Dezembro de 2009, Art. 38, seção I, B.**Art. 2°.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 28 de maio de 2024.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - GRATIFICAÇÃO: N° 002, DE 28 DE MAIO DE 2024**PORTARIA N° 002, DE 28 DE MAIO DE 2024.**

Concede gratificação que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1°.** Fica concedido à Senhora **Rita de Cássia Costa Cavalcante**, na função de Professora, gratificação de 30%, sobre o salário base, por Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme Lei Municipal nº 595/2009 de 08 de Dezembro de 2009, Art. 38, seção I, B.**Art. 2°.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 28 de maio de 2024.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - TORNA SEM EFEITO: Nº 003, DE 28 DE MAIO DE/2024**PORTARIA Nº 003, DE 28 DE MAIO DE 2024.**

Torna sem efeito que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art.1º.** Torna sem efeito a PORTARIA Nº 003, DE 24 DE ABRIL DE 2024, a partir desta data.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 28 de maio de 2024.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - GRATIFICAÇÃO: N° 004, DE 28 DE MAIO DE 2024**PORTARIA N° 004, DE 28 DE MAIO DE 2024.**

Concede gratificação que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1°.** Fica concedido a Senhora **Érica Maria da Silva Erre**, no cargo em Comissão de Assessora Especial de Assuntos Jurídicos, gratificação de 90% sobre o salário base, conforme Lei Complementar n° 013/21, de 01 de janeiro de 2021.**Art. 2°.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 28 de maio de 2024.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - LICENÇA: N° 005, DE 28 DE MAIO DE/2024**PORTARIA N° 005, DE 28 DE MAIO DE 2024.**

Concede licença que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**ART.1° - Fica concedido à senhora **Danieli Araújo Cassiano Januário**, funcionária contratada desta municipalidade, na função de **Digitadora**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 120 (Cento e vinte) dias de licença para gestação, de acordo com a Lei Federal nº 10.421, de 15 de abril 2002, Art. 392, retroagindo seus efeitos para o dia 17/05/2024 e encerrando no dia 17/09/2024.

ART. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 28 de maio de 2024.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.



EQUIPE DE GOVERNO

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeito (a)

Vicente Curvina Neto
Vice-prefeito (a)

Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAD

Jackson Veras Borges
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT

Orlando da Conceição Rocha
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Lidiane de Sá Curvina
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Marcos Monteiro Vieira
Gabinete da Prefeita - GP

Estevam José de Sousa Filho
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito Trânsito - SINFRAUT

Jose Ribamar Pereira Braga
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Jeane Gomes de Lima Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC

Kyara Abreu Santos Alves
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Flávio da Silva Carvalho
Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV

Jailson da Silva e Silva
Procuradoria Geral - PGM

Francisco de Assis Silva Junior
Controladoria Geral do Município - CGM

Jose Ronaldo Barros Santana
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca - SEMAPP

Jael Darc Alves Meneses e Ferreira
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM

